PORTARIA 1.697/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR À BRASILIA-DF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Vi Santana, duas diárias e meia, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesses do Município de Arinos junto ao deputado Saraiva Felipe nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2014.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 20 a 22 de maio de 2014, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 19 de maio de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE